



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SUED/SEED Nº 012/2006**

A Superintendente da Educação, da Secretaria de Estado da Educação no uso de suas atribuições, e considerando:

- artigo 26 da LDBEN nº 9394/96, e
- a Resolução nº 1/2006 - CNE/CEB, expede a presente

**INSTRUÇÃO**

1. Os estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, que ofertam o Ensino Fundamental, terão suas Matrizes Curriculares alteradas automaticamente no Sistema SAE, a partir de 2006, a nomenclatura das disciplinas:
  - "Língua Estrangeira - LE" para "Língua Estrangeira Moderna - LEM";
  - "Educação Artística" para "Artes".
  
2. As novas implantações do Ensino Fundamental, deverão adequar-se à nova nomenclatura destas disciplinas.

Curitiba, 24 de agosto de 2006.

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde,  
**Superintendente da Educação.**

